PICOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 32/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

"Decreta **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal em virtude do falecimento do Sr. **DANILO FELIPE DA LUZ**."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o infausto falecimento, na data de ontem, 10 de março de 2020, do Sr. **DANILO FELIPE DA LUZ**, e

CONSIDERANDO o relevante papel que atuou e desenvolveu como Motorista Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) num período de 11 anos e 9 meses, salvando vidas, sua trajetória foi brilhante e exemplar no Município de Picos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **DANILO FELIPE DA LUZ**.

Art. 2º - Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 11 de março de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal